CPC 27 – Ativo Imobilizado

Autor(res)

Luciano José Bittencourt
Jair Rottini
Sidnei Messias Rodrigues

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

Esta pesquisa trata-se da natureza do problema do estudo do CPC 27, evidenciando a depreciação e seu impacto no imobilizado de uma empresa. Aprovado pela deliberação CVM n° 583/09 e tornado obrigatório pela resolução CFC 1.177/09, objetivo geral define o imobilizado como sendo um ativo tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços para aluguel a outros, ou para fins administrativos. Ativo imobilizado nada mais é que a parcela do ativo que se compõe dos bens qual é parcelado de acordo com a sua vida útil, conforme o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A taxa de depreciação de bens usados, para fins de apuração do custo ou despesa operacional das empresas tributadas pelo lucro real, pode ser calculada considerando como prazo de vida útil o maior dente: metade do prazo de vida útil admissível para o bem adquirido novo; restante da vida útil do bem, considerada esta em relação á primeira instalação para utilização. A depreciação se inicia quando o bem já está disponível para uso, quando está em local e em condições de funcionamento. A metodologia utilizada para desenvolver esse trabalho foi de acordo com livros e sites com os assuntos relacionados a contabilidade e ativo imobilizado e o resultado mais significativo foi ver a importância de um ativo para uma empresa e suas vantagens, como a depreciação ao longo de sua vida útil e assim foi concluído que é importante conhecer e ter controle do imobilizado possibilita que a organização cumpra corretamente sua obrigação fiscal, e ainda permite potencializar a gestão, tornando-a mais competitiva.